



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROJETOS ESPECIAIS**

EDITAL N° 38/2016

**Programa Institucional de bolsa de Iniciação Científica para a Educação a Distância -
(PIBIC-EaD)**

**Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica para a Educação a
Distância - (PIVIC-EaD)**

Linha 2: Pesquisa aplicada à Educação a distância

Licenciatura a Distância no Instituto Federal da Paraíba: um estudo do curso de Letras

Profa. Dra. Girlene Marques Formiga – Orientadora
Profa. Dra. Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti – Coorientadora

Cristina Rothier Duarte – Discente Bolsista
Carla Tatiana Gomes da Silva – Discente Bolsista
Marília Quaresma Batista – Discente voluntário
Rayonara Medeiros da Silva – Discente voluntário

**João Pessoa
2016**

Licenciatura a Distância no Instituto Federal da Paraíba: um estudo do curso de Letras

FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, uma das instituições da Rede Federal, oferta há décadas educação profissional em todos os níveis, registrando uma trajetória histórica de mais de um século no cenário educacional brasileiro. Para melhor compreender o papel dos Institutos Federais, é importante conhecer a sua definição, a partir da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

Nesse cenário histórico, ao longo dos seus 107 anos completados este ano, o IFPB vem prestando serviço à sociedade, de modo a formar profissionais em áreas diversas. Nas últimas duas décadas, porém, suas atividades vêm se intensificando, já que, dentre as finalidades e características, contemplam “ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional” (BRASIL, 2008).

A ampliação da nova estrutura organizacional da Rede Federal, conforme posicionamento de Pacheco (2011), põe os Institutos Federais em contato direto com as demandas locais e permite que o conhecimento neles desenvolvidos se volte às necessidades da população brasileira em áreas plurais.

Nosso objetivo central não é formar um profissional para o mercado, mas sim um cidadão para o mundo do trabalho – um cidadão que tanto poderia ser um técnico quanto um filósofo, um escritor ou tudo isso. Significa superar o preconceito de classe de que um trabalhador não pode ser um intelectual, um artista. A música, tão cultivada em muitas de nossas escolas, deve ser incentivada e fazer parte da formação de nossos alunos, assim como as artes plásticas, o teatro e a literatura. Novas formas de inserção no mundo do trabalho e novas formas de organização produtiva como a economia solidária e o cooperativismo devem ser objeto de estudo na Rede Federal (PACHECO, 2011, p. 11).

Em uma conjuntura estruturada para a construção de um projeto de desenvolvimento na educação, voltado à promoção da justiça social, da equidade e da inclusão social – segundo

Pacheco, abrem-se espaços para ampliação de políticas públicas que atendam às demandas sociais pela formação em nível superior nos limites de sua área de atuação territorial.

No contexto de atendimento às necessidades de uma política nacional de desenvolvimento na educação, o IFPB em 2012 implementa o Curso de Licenciatura em Letras a Distância, com habilitação em Língua Portuguesa, contemplando os objetivos e finalidades das políticas públicas educacionais vigentes, como o Plano Nacional de Educação, o Plano Nacional de Formação de Professores e as políticas de ensino do IFPB.

A partir dessa contextualização, esta pesquisa tem o propósito de apresentar reflexão acerca da experiência do Instituto Federal da Paraíba que estabeleceu para si uma nova cultura educacional, por meio da adoção de recursos pedagógicos e tecnológicos próprios da educação a distância, criando o Curso de Licenciatura em Letras – o primeiro curso na modalidade EaD fomentado pela própria instituição sem qualquer recurso de órgãos ou agências financiadoras. Além de compreender o processo de implantação desse curso no IFPB, busca contextualizá-lo em um cenário de oferta de Licenciaturas na Rede Federal de Educação Profissional. Para atingir o propósito estabelecido nesta pesquisa, orientamo-nos pelos seguintes questionamentos: De que maneira se deu o processo de institucionalização da educação a distância no IFPB? Quais os desafios que a instituição vem enfrentando ante a oferta de um curso de Licenciatura na modalidade a distância no contexto da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica? Considerando o pioneirismo do Curso de Letras no IFPB no que se refere à modalidade, quais as possibilidades vislumbradas quanto aos caminhos já percorridos e às lacunas na propositura de formação docente no contexto da Rede Federal?

Acreditamos que tais indagações, que caracterizam a problematização desta pesquisa, podem nos possibilitar, numa perspectiva analítica e reflexiva, compreender os problemas que temos enfrentado em institucionar a EaD num contexto de educação a distância que tinha como paradigma o modelo do sistema da Universidade Aberta do Brasil – UAB¹, cuja organização pedagógica e administrativa se apresenta muito diferente do executado pelo IFPB.

Nesse sentido, a importância dos resultados deste estudo para o IFPB reside em se tratar de questões problematizadoras ligadas não somente às suas atividades fins – ensino, pesquisa e extensão – mas às atividades meios, porque entendemos que a qualidade da educação pública passa também pelos bons préstimos da gestão na educação. Corroborando o posicionamento de

¹ O Sistema UAB “funciona como articulador entre as instituições de ensino superior e os governos estaduais e municipais, com vistas a atender às demandas locais por educação superior”. Disponível: <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=7837>. Acesso em: 05 ago. 2016.

Paro (2002), que classifica as atividades que se desenvolvem no interior da escola nesses dois grupos, compreendemos que as atividades meio não podem estar dissociadas das finalidades da educação, sob o risco de inviabilizar o processo de ensino e aprendizagem.

Assim sendo, buscaremos contextualizar a Licenciatura em Letras a distância no IFPB no cenário da educação a distância na política educacional da instituição, destacando a sua história do curso, a sua concepção e o seu surgimento no exercício de uma nova modalidade no Instituto.

JUSTIFICATIVA

O projeto "Licenciatura a Distância no Instituto Federal da Paraíba: um estudo do curso de Letras" pretende dar continuidade a outras pesquisas já desenvolvidas no tema. A primeira iniciada no ano de 2014, intitulada "Descrição do perfil dos candidatos ao curso de licenciatura em Letras a distância do IFPB", oriunda do Programa Gestão Sustentável do IFPB, na área de concentração Cultura e Memória. Essa investigação teve como objetivo traçar o perfil socioeconômico dos aspirantes ao curso de licenciatura em Letras do IFPB desde o início do curso (segundo semestre de 2012) até o segundo semestre de 2014, com base nos dados fornecidos pelos candidatos no momento da inscrição no processo de seleção. Para tanto, avaliamos as questões constantes no questionário socioeconômico cultural utilizado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos do IFPB/ COMPEC, setor responsável pelo processo seletivo dos estudantes do curso de Letras na instituição. Além disso, outras fontes serviram para que o estudo coletasse informações relevantes para melhor compreender o curso em relação ao público interessado, estabelecendo um panorama amplo relativo ao seu alcance e a sua efetividade com relação ao ingresso de alunos.

Tendo em vista que o resultado da investigação pode subsidiar decisões no tocante às ações de planejamento do curso de Letras, decidimos dar prosseguimento ao objeto de pesquisa. Assim, em 2015 iniciamos o estudo "Ensino de Literatura: perspectiva de formação docente do Curso de Licenciatura em Letras do IFPB" no Programa Gestão Sustentável do IFPB. Já em 2016, para cumprimento de TCC em uma Especialização em Gestão EaD, ofertada pelo Instituto Federal do Paraná, realizamos um estudo denominado "O cenário de EaD institucionalizada: uma análise do curso de Licenciaturas em Letras do Instituto Federal da Paraíba".

Os resultados apresentados por meio desses estudos fortalecem a concepção de que é necessário avançar nessas investigações, posto que os dados coletados voltar-se-ão ao

aprimoramento dos processos de gestão, ensino e aprendizagem do Curso de Licenciatura em Letras a distância do IFPB. Desse modo, já encontramos a justificativa do projeto ora apresentado – "Licenciatura a Distância no Instituto Federal da Paraíba: um estudo do curso de Letras" – que se encaixa *na Linha 2: Pesquisa aplicada à Educação a distância* do Edital 38/2016, haja vista contemplar a linha que objetiva "analisar os contextos que envolvem a educação a distância no âmbito do IFPB, a fim de propor ações que potencializem essa modalidade de ensino".

Ademais, o fato de que, diferentemente dos cursos superiores da modalidade EaD em instituições públicas fomentados pela Universidade Aberta do Brasil, o Curso de Letras é fomentado pela própria instituição que o oferta, por si só, já mereceria um estudo. Acrescente-se a isso a peculiaridade de a instituição inaugurar a modalidade com um nível de curso que ainda **é constitui** uma experiência recente no IFPB. Aliás, pode-se afirmar que a Rede Federal é ainda um espaço principiante quando se trata de formação docente, já que a determinação de percentuais de vagas para distintas modalidades de ensino nasce a partir da Lei Nº 11.892/2008, responsável por criar os Institutos Federais.

Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea b do inciso VI do caput do citado art. 7º.

Esta pesquisa certamente é relevante, uma vez que contribuirá para a compreensão, a intervenção e possíveis soluções de questões que darão subsídios à gestão institucional e aos docentes no processo de tomada de decisão acerca do curso de Letras – objeto de grande interesse profissional e pessoal, uma vez que faço parte do corpo docente e atuo no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.

Assim, trata-se de uma experiência pioneira, razão pela qual confere ao curso de Letras do IFPB uma elevada importância dentro da história da Rede Federal – e dentro da história da EAD na Instituição. A sua implantação, indiscutivelmente, consiste num marco histórico, necessitando, pois, de uma atenção especial quanto à manutenção de registros.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

É visão do IFPB, conforme disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019, “ser uma instituição de excelência na promoção do desenvolvimento profissional, tecnológico e humanístico de forma ética e sustentável beneficiando a sociedade, alinhado às regionalidades em que está inserido”. Partindo desse princípio, dar continuidade à sua missão, cumprindo o seu papel enquanto autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura – MEC e referência em ensino profissional no estado da Paraíba.

Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática (IFPB, 2015).

No contexto dessa oferta e atendendo aos objetivos dos Institutos Federais, conforme disposto no art. 7º (inciso VI, item b) da Lei 11.892/2008, o IFPB pode ministrar, em nível de educação superior, “cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional”. A autonomia da oferta de cursos é ampliada à modalidade a distância, obedecendo, evidentemente, às legislações específicas.

Em que pese ainda o não cumprimento da instituição quanto ao percentual estabelecido na lei, o IFPB, concebendo o Ensino Superior como instância reflexa da sociedade e do mundo do trabalho e como um espaço de cultura e de imaginação criativa capaz de intervir na sociedade, transformando-a em seus aspectos éticos, culturais, políticos e sociais, firma o seu compromisso diante das demandas por ampliação das possibilidades de acesso a esse nível de ensino. Para cumprir o seu propósito, estabeleceu, de forma institucionalizada, uma nova cultura educacional em que adiciona aos seus recursos pedagógicos ferramentas e procedimentos tecnológicos da Educação a Distância.

Numa conjuntura de revolução tecnológica, que perpassa os sistemas educacionais, e de atendimento a uma política nacional de desenvolvimento na educação, contemplando políticas públicas educacionais vigentes, como o Plano Nacional de Educação e o Plano Nacional de Formação de Professores, o IFPB, no ano de 2012, incorpora às suas políticas de ensino o Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, na modalidade EaD, focado, *a priori*, em atender notadamente à demanda de qualificação de docentes das redes estadual e municipal do estado da Paraíba, em exercício profissional, sem um curso de licenciatura ou sem uma licenciatura adequada à área de formação na qual atua (PPC LETRAS, 2012).

No seu atual planejamento institucional, o Instituto Federal da Paraíba reitera a decisão política e estratégica de

implantar a modalidade de Educação a distância visando à formação daqueles que vêm sendo excluídos do processo educacional por questões de localização ou por indisponibilidade de tempo para frequentar cursos presenciais.

Dois fatores foram determinantes nessa decisão: em primeiro lugar, a percepção e constatação de que as organizações educacionais no mundo, e no Brasil em particular, tendem cada vez mais a ampliar a oferta de cursos na modalidade a distância; e em segundo lugar, o conhecimento dos altos índices de exclusão econômica e educacional no Estado da Paraíba, onde a taxa de pobreza relativa é da ordem de 71,4%, o percentual da população na faixa etária de 15 a 17 anos matriculada no ensino médio é 17,4%, e da população de 18 a 24 anos de ensino superior é de 4,9% (PDI- 2015-2019, p. 80 e 81).

Embora a história registre o seu surgimento no início do século XX, a modalidade a distância somente obteve seu reconhecimento e respaldo legal no final do século por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 que estabelece a possibilidade de uso orgânico da modalidade de educação a distância em todos os níveis e modalidades de ensino. Passados dois anos da promulgação da LDB e regulamentando o artigo 80 da LDB, surge o Decreto nº 2.494 de 10 de fevereiro de 1998, que conceitua, em seu Artigo 1º, a educação a distância como “uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação”.

Ainda em se tratando de regulação do art. 80 da Lei nº 9394/96, o Decreto 5.622/2005, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, amplia o conceito de educação a distância:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Acompanhando o percurso histórico da Legislação de Educação a Distância, registram-se ainda os seguintes dispositivos legais: o Decreto Federal Nº 5773/06, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino; e o Decreto Federal Nº 6303/07, de 12 de dezembro de 2007, que altera dispositivos dos Decretos nos 5.622/2005 e o 5.773/2006.

Recentemente, ao estabelecer Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância, a Resolução Nº 1, de 11 de março de 2016, ampliou ainda mais a concepção dessa modalidade em relação à apresentada em Decreto anterior:

Art. 2º Para os fins desta Resolução, a educação a distância é caracterizada como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo que se propicie, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementariedade entre a presencialidade e a virtualidade “real”, o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

Tal dispositivo, conforme expresso em seu Artigo 1º, constitui base para as políticas e processos de avaliação e de regulação dos cursos e das Instituições de Educação Superior **nos** **âmbito** dos sistemas de educação².

Nesse sentido, é necessário investigar a identidade de um curso em uma modalidade em construção em um Instituto igualmente em fase de consolidação no que se refere à formação docente. Em pesquisa realizada sobre a formação de professores nos Institutos Federais, autoras assim se posicionam:

Os Institutos Federais, por serem instituições novas e estarem iniciando suas experiências com formação de professores, via de regra, enfrentam desafios para consolidar a oferta desses novos cursos: é necessário formar quadro docente, montar laboratórios, e até mesmo superar possíveis resistências institucionais em relação a este novo perfil de atuação, que tanto se distancia da tradição até então existente na rede federal de educação profissional e tecnológica (FLACH; FORSTER, 2015, p.15).

Ainda segundo Flach e Forster (2015, p.16), “os cursos de formação de professores nos IFs ainda têm como tarefa a construção de uma identidade que realmente possa consolidá-los na instituição”.

A experiência do curso de Letras com o ensino nessa modalidade voltado à formação docente, conforme as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (BRASIL, 2015), poderá servir de paradigma na implementação de outros cursos nesta e em outras instituições e, ainda talvez, na mudança de paradigmas nesta modalidade educacional no âmbito das instituições públicas brasileiras de educação.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

² Outros Atos Normativos, Pareceres, Súmulas e Resoluções que tratam da Educação a Distância podem ser consultados no Portal do MEC, disponíveis em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos--sumulas-pareceres-e-resolucoes?id=12928>. Acesso em: 04 ago. 2016.

Registrar a experiência do IFPB enquanto instituição que estabeleceu para si uma nova cultura educacional, por meio da adoção de recursos pedagógicos e tecnológicos próprios da educação a distância, criando o primeiro curso na modalidade – Licenciatura em Letras.

Objetivos Específicos:

- Compreender o processo de implantação do curso de Letras do IFPB, contextualizando em um cenário de oferta de Licenciaturas na Rede Federal de Educação Profissional, abordando perspectivas da formação de professores no IFPB;
- Investigar os direcionamentos do ensino de Literatura no curso de Licenciatura em Letras no IFPB e suas relações com o processo de formação de professores;
- Verificar a concepção do curso de Licenciatura em Letras no IFPB com vistas à formação da profissional;
- Fomentar a pesquisa científica no IFPB, notadamente dos estudantes do Curso de Letras, de modo a promover a participação dos estudantes a se envolverem em atividades de natureza científica.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste estudo, optamos pela pesquisa de natureza qualitativa. Partindo do pressuposto de que esse tipo de pesquisa leva em conta a relação entre o sujeito e o objeto por meio da qual busca fazer uma exposição e esclarecimento dos significados que as pessoas atribuem a determinados eventos (LUDWING, 2014), entendemos que esta viabiliza a análise das práticas cotidianas.

Para este estudo, lançamos mão de técnicas de pesquisa que concorrem para o atendimento aos objetivos propostos nesta investigação. O estudo de caso se aplica à pesquisa ora apresentada, uma vez que tomamos como objeto investigado, em seu caráter unitário e específico, a Licenciatura em Letras do IFPB, relacionado com o contexto do Instituto Federal da Paraíba que inaugurou, por meio desse curso, a modalidade de educação a distância.

Ainda no que tange à escolha da modalidade da pesquisa, também nos parece adequado incluir a pesquisa-ação, já que, como parte do corpo docente desse curso e membro do Núcleo Estruturante Docente, temos a pretensão de, a partir dos resultados, intervir na resolução do caso do curso de Letras. A pesquisa-ação, a nosso ver, pode ser a modalidade da pesquisa qualitativa capaz de responder às indagações feitas, uma vez que pretendemos investigar a própria prática com a finalidade de refleti-la e intervir de modo a melhorá-la. Acreditamos na

possibilidade efetiva de o professor pesquisar sua prática, assim como defendem Brabo, Cordeiro e Milanez (2012, p. 144), que defendem a “valorização da prática profissional como momento de construção de conhecimento, por meio de reflexão, análise e problematização desta e o reconhecimento do conhecimento tácito, presente nas soluções que os profissionais encontram em ato”.

Já como recursos constituintes da natureza da pesquisa escolhida, utilizamos a observação, a análise documental e bibliográfica para apresentarmos e discutirmos os dados mais específicos do objeto de pesquisa.

Tomando como ponto de partida a relação “Licenciatura a Distância no Instituto Federal da Paraíba: um estudo do curso de Letras”, voltar-nos-emos, no presente projeto, para um trabalho sistemático de pesquisa e análise acerca do processo histórico desse curso na Rede Federal, notadamente no IFPB. Das observações, análises e reflexões, surgirão nossas pesquisas e propostas próprias. Nesse contexto, o percurso metodológico, fundamentado sobretudo nos autores aqui elencados, nas legislações educacionais já apresentadas e em referências que surgirão ao longo da pesquisa, dar-se-á a partir de três fases, com duração de seis meses.

A primeira fase consistirá na leitura das disposições legais, de documentos e de leituras acerca do processo de implantação do curso de Licenciatura em Letras na modalidade a distância no IFPB. Em uma segunda fase, abrangerá as leituras que versem sobre a contextualização do cenário de oferta de Licenciaturas na Rede Federal de Educação Profissional com o propósito de fundamentar a pesquisa e compreender a identidade do curso. Nessa fase, também poderão ser elaborados textos-base para apresentação de trabalho a realizar-se em eventos acadêmicos. Já a última fase consistirá em etapa de apresentação de Resultados finais e elaboração de texto para publicação, conforme disposto no organograma de execução das atividades de pesquisa.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

PERÍODO / MESES	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17
Atividades						
Pesquisas e Leituras das disposições legais, de documentos acerca do processo de implantação da Licenciatura em Letras a distância no IFPB	X	X	X			
Análise sobre a contextualização do cenário de oferta de Licenciaturas na Rede Federal de Educação Profissional.			X	X	X	X
Estudo e análise da compreensão da identidade do curso no contexto da Rede e do IFPB.			X	X	X	X
Apresentação de Resultados finais e elaboração de texto para publicação					X	X
Redação do relatório final das atividades.						X

PROPOSTA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO

Previsão de 1 (uma) bolsa no valor referente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o prazo de execução do projeto selecionado por este Edital - 06 (seis) meses, compreendendo os meses de outubro/2016 a março/2017.

REFERÊNCIAS

BRABO, Tânia Suely A. Marcelino; CORDEIRO, Ana Paula; MILANEZ, Simone Ghedini Costa (orgs.). **Formação da pedagoga e do pedagogo: pressupostos e perspectivas**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

BRASIL. **Expansão da Rede Federal**. Disponível em <<http://redefederal.mec.gov.br/historico>>. Acesso em: 05 jul. 2016.

_____. Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016 - Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos-sumulas-pareceres-e-resolucoes?id=12928>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

_____. Presidência da República. **Lei nº. 11.892, de 27 de novembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em: 20 jul. 2016.

_____. MEC/SETEC. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia. **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica: concepção e diretrizes**. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 05 ago. 2016.

_____. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2005.

_____. Lei N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1996.

_____. Decreto n. 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11

fev. 1998. Disponível em: <http://portal.mec.br/seede/arquivo/pdf/dec_5622.pdf>. Acesso em 15 de março de 2013.

_____. Decreto n. 2.561, de 27 de abril de 1998. Altera a redação dos arts. 11 e 12 do Decreto n. 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 abr. 1998.

_____. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2005.

_____. Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6755.htm. Acesso em: 05 out. 2015.

_____. Decreto N. 5.800, de 08 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2006.

_____. Ministério da Educação. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância**. Brasília: MEC/SEED, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2015.

BRASIL - REDE FEDERAL. Disponível em <<http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 03 out. 2015.

_____. Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 03 jul. 2016.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo; SERENREICH, Stella Cecília Duarte. A Inserção da Educação a Distância no ensino Superior no Brasil: Diretrizes e Marcos Teóricos. **Revista Educação em Questão**. Natal, v 42, n 28, p.89-118. Jan/abril. 2012.

CAVALCANTI, Maria da Conceição Monteiro; CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. Política de Expansão dos Cursos Superiores a Distância no IFPB - Uma Análise da Implantação do Curso Superior d Distância da partir da Experiência do Atendimento ao Edital TICS Capes/UAB. In: ANPAE-PB 2013 VI Encontro Estadual de Política e Administração da Educação da Paraíba, 2013, João Pessoa. **Qualidade do Ensino - Desafios da Política e da Gestão**. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2013. v. 1. p. 01-18.

FLACH, Ângela; FORSTER, Mari Margarete dos Santos. **Formação de Professores nos Institutos Federais: uma identidade por construir**. <http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt08-4027.pdf>> Acesso em: 05 jul. 2016.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. **Métodos de Pesquisa de Educação**. Educação em Revista, Marília, v.14, n.2, p.7-32, Jul.-Dez., 2014. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/educacaoemrevista/article/view/5077/3593>> Acesso em: 14 mai. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. **106 anos do IFPB: Histórias que fazem parte da nossa memória**. “Representações Imagéticas no IFPB”. IFPB, João Pessoa, 2015.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2015 – 2019 (PDI)**. Disponível em: <<file:///C:/Users/PRPIPG/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20130-2015-CS-Convalida%20a%20res.277-2014%20disp%C3%B5e%20sobre%20PDI.pdf>> Acesso em: 14 jul. 2016.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2010 – 2014 (PDI)**. Disponível em: <<http://www.ifpb.edu.br/institucional/pdi>>. Acesso em: 03 out. 2015.

- _____. **Regimento Geral** 2010. Disponível em:
<<http://www.ifpb.edu.br/institucional/regimento-geral>>. Acesso em: 03 out. 2015.
- _____. **Relatórios anuais de gestão.** Disponível em:
<<http://www.ifpb.edu.br/institucional/relatorios-gestao>>. Acesso em: 03 out. 2015.
- _____. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras na modalidade a distância.** IFPB, 2012.
- NASS, Daniel Perdigão. **Licenciaturas a distância em física e química no Tocantins:** trajetórias, possibilidades e limites. USP, 2012.
- PACHECO, Eliezer (Org.) **Institutos Federais:** uma revolução na educação profissional e tecnológica. São Paulo: Moderna, 2011.
- PARO, Vitor H. **A Gestão da Educação ante as Exigências de Qualidade e Produtividade da Escola Pública.** In: SILVA, Luiz H. da (org.) *A Escola Cidadã no Contexto da Globalização.* Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1998.
- _____. **Gestão Democrática da Escola Pública.** São Paulo: Editora Ática, 2002.



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROJETOS ESPECIAIS**

EDITAL N° 38/2016

**Programa Institucional de bolsa de Iniciação Científica para a Educação a Distância -
(PIBIC-EaD)**

**Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica para a Educação a
Distância - (PIVIC-EaD)**

Linha 2: Pesquisa aplicada à Educação a distância

PLANO DE ATIVIDADES – DISCENTE BOLSISTA

Licenciatura a Distância no Instituto Federal da Paraíba: um estudo do curso de Letras

Profa. Dra. Girlene Marques Formiga – Orientadora

Cristina Rothier Duarte – Discente bolsista

PLANO DE TRABALHO I

Ação 1:

Compreender o processo de implantação do curso de Letras do IFPB, contextualizando em um cenário de oferta de Licenciaturas na Rede Federal de Educação Profissional e abordando perspectivas da formação de professores no IFPB.

Atividades:

Pesquisas e Leituras das disposições legais, de documentos acerca do processo de implantação da licenciatura em Letras a distância no IFPB;

Produção de Fichamentos e Resenhas críticas.

Ação 2:

Investigar o percurso da implementação do curso de Licenciatura Letras, de modo a compreender a sua identidade no contexto da Rede e do IFPB e suas relações com o processo de formação de professores.

Atividade:

Pesquisas e estudos acerca da compreensão da identidade do curso de Licenciatura em Letras no contexto da Rede e do IFPB.

Ações 3 e 4:

Apresentar Resultados finais das atividades desenvolvidas;

Elaboração de texto para publicação.

Atividades:

Elaboração de Relatório de atividades;

Colaboração na Produção de textos acadêmico-científicos para apresentação em eventos e publicação.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade 1: Outubro/2016 a Dezembro/2016;

Atividade 2: Dezembro/2016 a março/2017;

Atividade 3 e 4: Fevereiro/2016 a março/2017.

BIBLIOGRAFIA REFERENTE ÀS ATIVIDADES PROPOSTAS AO BOLSISTA:

BRABO, Tânia Suely A. Marcelino; CORDEIRO, Ana Paula; MILANEZ, Simone Ghedini Costa (orgs.). **Formação da pedagoga e do pedagogo: pressupostos e perspectivas**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

BRASIL. **Expansão da Rede Federal**. Disponível em <<http://redefederal.mec.gov.br/historico>>. Acesso em: 05 jul. 2016.

_____. Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016 - Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos--sumulas-pareceres-e-resolucoes?id=12928>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

_____. Presidência da República. **Lei nº. 11.892, de 27 de novembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em: 20 jul. 2016.

_____. MEC/SETEC. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia. **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica: concepção e diretrizes**. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 05 ago. 2016.

_____. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2005.

_____. Lei N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1996.

_____. Decreto n. 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 fev. 1998. Disponível em: <http://portal.mec.br/seede/arquivo/pdf/dec_5622.pdf>. Acesso em 15 de março de 2013.

_____. Decreto n. 2.561, de 27 de abril de 1998. Altera a redação dos arts. 11 e 12 do Decreto n. 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 abr. 1998.

_____. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2005.

_____. Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6755.htm. Acesso em: 05 out. 2015.

_____. Decreto N. 5.800, de 08 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2006.

_____. Ministério da Educação. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância**. Brasília: MEC/SEED, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seede/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2015.

BRASIL - REDE FEDERAL. Disponível em <<http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 03 out. 2015.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo; SERENREICH, Stella Cecília Duarte. A Inserção da Educação a Distância no ensino Superior no Brasil: Diretrizes e Marcos Teóricos. **Revista Educação em Questão**. Natal, v 42, n 28, p.89-118. Jan/abril. 2012.

CAVALCANTI, Maria da Conceição Monteiro; CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. Política de Expansão dos Cursos Superiores a Distância no IFPB - Uma Análise da Implantação do Curso Superior d Distância da partir da Experiência do Atendimento ao Edital TICS Capes/UAB. In: ANPAE-PB 2013 VI Encontro Estadual de Política e Administração da Educação da Paraíba, 2013, João Pessoa. **Qualidade do Ensino - Desafios da Política e da Gestão**. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2013. v. 1. p. 01-18.

FLACH, Ângela; FORSTER, Mari Margarete dos Santos. **Formação de Professores nos Institutos Federais: uma identidade por construir**. <http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt08-4027.pdf>> Acesso em: 05 jul. 2016.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. **Métodos de Pesquisa de Educação**. Educação em Revista, Marília, v.14, n.2, p.7-32, Jul.-Dez., 2014. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/educacaoemrevista/article/view/5077/3593>> Acesso em: 14 mai. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. **106 anos do IFPB: Histórias que fazem parte da nossa memória**. “Representações Imagéticas no IFPB”. IFPB, João Pessoa, 2015.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2015 – 2019 (PDI)**. Disponível em: <<file:///C:/Users/PRPIPG/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20130-2015-CS-Convalida%20a%20res.277-2014%20disp%C3%B5e%20sobre%20PDI.pdf>> Acesso em: 14 jul. 2016.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2010 – 2014 (PDI)**. Disponível em: <<http://www.ifpb.edu.br/institucional/pdi>>. Acesso em: 03 out. 2015.

_____. **Regimento Geral** 2010. Disponível em: <<http://www.ifpb.edu.br/institucional/regimento-geral>>. Acesso em: 03 out. 2015.

_____. **Relatórios anuais de gestão**. Disponível em: <<http://www.ifpb.edu.br/institucional/relatorios-gestao>>. Acesso em: 03 out. 2015.

_____. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras na modalidade a distância**. IFPB, 2012.

NASS, Daniel Perdigão. **Licenciaturas a distância em física e química no Tocantins: trajetórias, possibilidades e limites**. USP, 2012.

PACHECO, Eliezer (Org.) **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. São Paulo: Moderna, 2011.

PARO, Vitor H. **A Gestão da Educação ante as Exigências de Qualidade e Produtividade da Escola Pública**. In: SILVA, Luiz H. da (org.) **A Escola Cidadã no Contexto da Globalização**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1998.

_____. **Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Editora Ática, 2002.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROJETOS ESPECIAIS**

EDITAL N° 38/2016

**Programa Institucional de bolsa de Iniciação Científica para a Educação a Distância -
(PIBIC-EaD)**

**Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica para a Educação a
Distância - (PIVIC-EaD)**

Linha 2: Pesquisa aplicada à Educação a distância

Licenciatura a Distância no Instituto Federal da Paraíba: um estudo do curso de Letras

Profa. Dra. Girlene Marques Formiga – Orientadora

Carla Tatiana Gomes da Silva – Discente voluntária

Marília Quaresma Batista – Discente voluntária

PLANO DE TRABALHO II

Ação 1:

Investigar a contextualização do cenário de oferta de Licenciaturas na Rede Federal de Educação Profissional, abordando perspectivas da formação de professores no IFPB.

Atividades:

Leituras das propostas e ações que definem e organizam os projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem do Curso de Letras, das disposições legais e dos documentos sobre as propostas curriculares nacionais;

Produção de Fichamentos e Resenhas críticas.

Ação 2:

Verificar a concepção do curso de Licenciatura em Letras no IFPB com vistas à formação da profissional na área da educação.

Atividade:

Estudos que abordem o curso de Licenciatura em Letras em perspectivas da formação de professores no IFPB no contexto da Rede Federal e do próprio IFPB.

Ações 3 e 4:

Apresentar Resultados finais das atividades desenvolvidas;

Contribuir na elaboração de texto para possível publicação.

Atividades:

Elaboração de Relatório de atividades;

Colaboração na Produção de textos acadêmico-científicos para apresentação em eventos e publicação.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade 1: Outubro/2016 a Dezembro/2016;

Atividade 2: Dezembro/2016 a março/2017;

Atividade 3 e 4: Fevereiro/2016 a março/2017.

BIBLIOGRAFIA REFERENTE ÀS ATIVIDADES PROPOSTAS AO VOLUNTÁRIO:

BRABO, Tânia Suely A. Marcelino; CORDEIRO, Ana Paula; MILANEZ, Simone Ghedini Costa (orgs.). **Formação da pedagoga e do pedagogo: pressupostos e perspectivas**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

BRASIL. **Expansão da Rede Federal**. Disponível em <<http://redefederal.mec.gov.br/historico>>. Acesso em: 05 jul. 2016.

_____. Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016 - Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos--sumulas-pareceres-e-resolucoes?id=12928>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

_____. Presidência da República. **Lei nº. 11.892, de 27 de novembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em: 20 jul. 2016.

_____. MEC/SETEC. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia. **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica: concepção e diretrizes**. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 05 ago. 2016.

_____. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2005.

_____. Lei N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1996.

_____. Decreto n. 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 fev. 1998. Disponível em: <http://portal.mec.br/seede/arquivo/pdf/dec_5622.pdf>. Acesso em 15 de março de 2013.

_____. Decreto n. 2.561, de 27 de abril de 1998. Altera a redação dos arts. 11 e 12 do Decreto n. 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 abr. 1998.

_____. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2005.

_____. Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6755.htm. Acesso em: 05 out. 2015.

_____. Decreto N. 5.800, de 08 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2006.

_____. Ministério da Educação. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância**. Brasília: MEC/SEED, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seede/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2015.

BRASIL - REDE FEDERAL. Disponível em <<http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 03 out. 2015.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo; SERENREICH, Stella Cecília Duarte. A Inserção da Educação a Distância no ensino Superior no Brasil: Diretrizes e Marcos Teóricos. **Revista Educação em Questão**. Natal, v 42, n 28, p.89-118. Jan/abril. 2012.

CAVALCANTI, Maria da Conceição Monteiro; CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. Política de Expansão dos Cursos Superiores a Distância no IFPB - Uma Análise da Implantação do Curso Superior d Distância da partir da Experiência do Atendimento ao Edital TICS Capes/UAB. In: ANPAE-PB 2013 VI Encontro Estadual de Política e Administração da Educação da Paraíba, 2013, João Pessoa. **Qualidade do Ensino - Desafios da Política e da Gestão**. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2013. v. 1. p. 01-18.

FLACH, Ângela; FORSTER, Mari Margarete dos Santos. **Formação de Professores nos Institutos Federais: uma identidade por construir**. <http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt08-4027.pdf>> Acesso em: 05 jul. 2016.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. **Métodos de Pesquisa de Educação**. Educação em Revista, Marília, v.14, n.2, p.7-32, Jul.-Dez., 2014. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/educacaoemrevista/article/view/5077/3593>> Acesso em: 14 mai. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. **106 anos do IFPB: Histórias que fazem parte da nossa memória**. “Representações Imagéticas no IFPB”. IFPB, João Pessoa, 2015.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2015 – 2019 (PDI)**. Disponível em: <<file:///C:/Users/PRPIPG/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20130-2015-CS-Convalida%20a%20res.277-2014%20disp%C3%B5e%20sobre%20PDI.pdf>> Acesso em: 14 jul. 2016.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2010 – 2014 (PDI)**. Disponível em: <<http://www.ifpb.edu.br/institucional/pdi>>. Acesso em: 03 out. 2015.

_____. **Regimento Geral** 2010. Disponível em: <<http://www.ifpb.edu.br/institucional/regimento-geral>>. Acesso em: 03 out. 2015.

_____. **Relatórios anuais de gestão**. Disponível em: <<http://www.ifpb.edu.br/institucional/relatorios-gestao>>. Acesso em: 03 out. 2015.

_____. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras na modalidade a distância**. IFPB, 2012.

NASS, Daniel Perdigão. **Licenciaturas a distância em física e química no Tocantins: trajetórias, possibilidades e limites**. USP, 2012.

PACHECO, Eliezer (Org.) **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. São Paulo: Moderna, 2011.

PARO, Vitor H. **A Gestão da Educação ante as Exigências de Qualidade e Produtividade da Escola Pública**. In: SILVA, Luiz H. da (org.) **A Escola Cidadã no Contexto da Globalização**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1998.

_____. **Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Editora Ática, 2002.